



FENADEGAS
ADEGAS COOPERATIVAS
DE PORTUGAL

Grandes vinhos portugueses



FENADEGAS Notícias Nº56

Março 2022

VITIS – CAMPANHA 2021/2022 – REGISTO DE PEDIDO DE PAGAMENTO E EXECUÇÃO DO INVESTIMENTO

Encontra-se disponível no Portal do IFAP a funcionalidade para registo dos pedidos pagamento de investimentos realizados das candidaturas aprovadas da campanha 2021/2022, podendo os Beneficiários e Entidades protocoladas proceder ao seu registo em «O Meu Processo» Candidaturas» Regime de Apoio à Restrução e Reversão das Vinhas (VITIS)» Campanha 2021/2022 (Beneficiários) ou em Gestão de Formulários e Candidaturas (Entidades protocoladas), à semelhança do que foi utilizado para o registo das candidaturas.

REGISTO DE PEDIDO DE PAGAMENTO DE INVESTIMENTOS REALIZADOS

Alertamos que o prazo para apresentação dos pedidos de pagamento das candidaturas aprovadas da campanha VITIS 2021/2022 termina a 30 de junho de 2022, sendo aplicada uma penalização caso o pedido de pagamento de investimentos realizados seja submetido após esta data, de acordo com o definido no ponto 1 do Art.º 16.º da [Portaria n.º 220/2019](#), de 16 de julho, e [Portaria n.º 274-A/2020](#), de 2 de dezembro. Penalização a aplicar:

- 1 % por cada dia de atraso, quando o pedido de pagamento é apresentado até 30 de julho;
- 30%, quando o pedido de pagamento é apresentado de 31 de julho a 30 de setembro;
- Após 30 de setembro de 2022 o pedido de pagamento é recusado.

Atenção à data limite de apresentação de pedidos de alterações às candidaturas aprovadas, sendo que as alterações têm que ser submetidas antes do registo do pedido de pagamento e o prazo termina a 15 de junho de 2022.

Para a submissão do pedido de pagamento de investimentos realizados ou libertação da garantia (situação em que todo o investimento tem que estar concluído), é obrigatório que tenham sido emitidas todas as autorizações de plantação para as parcelas que na fase de candidatura ainda se encontravam em produção. Caso tal não se verifique, os beneficiários deverão providenciar a emissão das autorizações em falta junto da Direção Regional de Agricultura e Pescas (DRAP).

Os dados do pedido de pagamento devem coincidir com os dados das declarações de plantação submetidas no SIVV (DPLAN). No caso de não coincidirem, os beneficiários devem providenciar a apresentação de um pedido de alteração à candidatura antes da apresentação do pedido de pagamento.

O beneficiário deverá proceder à atualização dos dados no Sistema de Identificação do Parcelário (iSIP) do IFAP, relativamente aos locais de investimento e antes da apresentação do pedido de pagamento, através de uma das [Salas de Atendimento](#) das entidades acreditadas existentes para o efeito.

Os investimentos que constarem no pedido de pagamento serão verificados em sede de controlo in loco.

Para mais informações consultar:

<https://www.ifap.pt/noticia?assetId=29913920>

Fonte: IVV, IFAP

COMÉRCIO INTERNACIONAL DE VINHO – MARÇO 2022

No primeiro trimestre de 2022 foram exportados 75,9 milhões de litros num valor de 212,9 milhões de euros, com um preço médio de 2,80 euros/l.

Estes valores representam um decréscimo em volume de -1,5% e um aumento em valor de 2,5% e preço médio de 4,1% face ao período homólogo de 2021. São sustentados essencialmente pelos países terceiros que registam um aumento em volume (+1,5%), em valor (+7,3%) e preço médio (+5,7%) No período em causa verifica-se, face ao período homólogo de 2021, uma diminuição nas expedições para o mercado comunitário em volume (-5%), em valor (-2,7%) embora com subida do preço médio (+2,4%).

Anos	Peso em volume %		Peso em valor %	
	Intra-UE	Extra-UE	Intra-UE	Extra-UE
2020	45,5	54,5	46,4	53,6
2021	47,2	52,8	48,5	51,5
2022	45,6	5,4	46,0	54,0

TOP 5 dos nossos mercados no período janeiro a março 2022:

- França, Angola, E.U.A., Alemanha e Brasil em volume.
- França, E.U.A., Canadá, Brasil e Reino Unido em valor.
- E.U.A., Canadá, Reino Unido, Brasil e França preço/médio.

Mercados	Volume (milhões l)	Mercados	Valor (Milhões €)	Mercados	Preço Médio (€/litro)
França	9,4	França	25,4	EUA	4,03
Angola	7,8	EUA	25,3	Canadá	3,82
EUA	6,3	Canadá	14,6	Reino Unido	3,09
Alemanha	5,0	Brasil	14,5	Brasil	2,96
Brasil	4,9	Reino Unido	14,2	França	2,70

As exportações do vinho certificado no 1.º trimestre de 2022, registaram o valor de 100 milhões de euros, representando 46,9 % do valor total exportado, ou seja um aumento de 7% face ao período homólogo de 2021.

Fonte: IVV Informação de Mercado nº5/2022, de 16 de maio

FEIRA NACIONAL DA AGRICULTURA 2022 - CNEMA SANTARÉM

A FENADEGAS estará presente com stand próprio no Pavilhão da CONFAGRI, com exposição, promoção e prova de vinhos e outros produtos vitivinícolas das suas Adegas Associadas.

Igualmente levaremos a cabo diversas atividades no âmbito da campanha apoiada pelo IVV, "VINHO- Aprecie, Saboreie e Deguste. Beba com Moderação".

Venha visitar-nos de 4 a 12 de junho, das 10 às 20H.